



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 535, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, do Servidor **BELMIRO MARTINS MATOS**, inscrito no CPF/MF 486.496.511-00, do Cargo de Assessor Executivo I (ASD-I), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA